



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.721, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2022 é estimada em R\$ 18.194.487.262 (dezoito bilhões, cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 14.667.519.948 (quatorze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais), apresentando a seguinte classificação:

| RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 | |
|---|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR - R\$ |
| RECEITAS CORRENTES | 15.435.281.345 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 7.145.928.168 |
| Receita de Contribuições | 944.448.342 |
| Receita Patrimonial | 136.360.756 |
| Receita de Serviços | 24.029.787 |
| Transferências Correntes | 7.149.591.245 |
| Outras Receitas Correntes | 34.923.047 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.010.265.103 |
| Operações de Crédito | 505.255.599 |
| Alienação de Bens | 195.333.349 |
| Amortização de Empréstimos | 140.943 |
| Transferências de Capital | 309.535.212 |
| Outras Receitas de Capital | 0 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 1.748.940.814 |
| RECEITA BRUTA | 18.194.487.262 |
| Deduções da Receita Corrente | 3.526.967.314 |
| RECEITA LÍQUIDA | 14.667.519.948 |

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2022 é fixada em 14.667.519.948 (quatorze bilhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais), discriminada conforme abaixo:

| | |
|--|-----------------|
| § 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue: | |
| a) Assembleia Legislativa | R\$ 426.892.663 |
| b) Tribunal de Contas do Estado | R\$ 147.413.261 |
| c) Fundo de Modernização do Tribunal de Contas | R\$ 1.200.000 |

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

| | |
|---|-----------------|
| a) Tribunal de Justiça | R\$ 693.078.616 |
| b) Corregedoria Geral da Justiça | R\$ 5.031.289 |
| c) Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí | R\$ 51.911.390 |
| d) Escola Judiciária do Estado do Piauí | R\$ 4.562.183 |
| e) Vice Corregedoria Geral de Justiça | R\$ 681.547 |

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

| | |
|--|-----------------|
| a) Procuradoria Geral da Justiça | R\$ 250.852.903 |
| b) Fundo Especial do Ministério Público | R\$ 2.400.000 |
| c) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor | R\$ 1.050.000 |

§ 4º A despesa fixada para a Defensoria Pública está desdobrada conforme tabela abaixo:

| | |
|--|-----------------|
| a) Defensoria Pública do Estado | R\$ 107.055.891 |
| b) Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública | R\$ 1.012.000 |

§ 5º A despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

| DESPEZA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO DE 2022 | |
|--|---------------|
| PODER EXECUTIVO POR ÓRGÃO | VALOR |
| CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | 26.534.561 |
| COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 38.362.651 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 57.239.055 |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 1.703.214.305 |
| GOVERNADORIA DO ESTADO | 126.944.097 |
| POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ | 644.423.979 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 46.052.318 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA | 3.206.530.659 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR | 254.703.986 |
| SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS | 132.561.340 |
| SECRETARIA DA CULTURA | 55.524.370 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 2.283.829.818 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 450.102.585 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | 242.297.996 |
| SECRETARIA DA JUSTIÇA | 209.586.399 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 1.950.048.201 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 437.278.406 |
| SECRETARIA DAS CIDADES | 295.119.267 |
| SECRETARIA DE DEFESA CIVIL | 33.453.608 |
| SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL | 78.108.153 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 93.442.838 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS | 66.603.236 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO | 39.794.795 |
| SECRETARIA DO TURISMO | 52.161.532 |
| SECRETARIA DOS TRANSPORTES | 424.839.597 |
| SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS | 6.253.571 |

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 31 de dezembro de 2021 • Nº 277

| | |
|---|-----------------------|
| SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 7.366.882 |
| TOTAL GERAL | 12.962.378.205 |

§ 6º Fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 12.000.000 (doze milhões de reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.689.276.334 (nove bilhões, seiscentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 4.975.471.930 (quatro bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta reais);

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 2.771.684 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em R\$ 2.771.684 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), obedece ao seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2022

| EMPRESAS | VALOR |
|---|------------------|
| AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO | 100.000 |
| ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA | 300.000 |
| COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE | 100.000 |
| COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI | 100.000 |
| COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP | 2.121.684 |
| COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA | 50.000 |
| TOTAL GERAL | 2.771.684 |

Art. 6º As dotações orçamentárias poderão ser atualizadas durante a execução do Orçamento pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e de acordo com a evolução das receitas realizadas.

Parágrafo único. No caso de indisponibilidade do IPCA, será utilizado o índice oficial utilizado para medição da variação de preços que vier a substituí-lo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, visando suprir as dotações que resultarem insuficientes na forma do artigo 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10. As dotações alocadas no Orçamento dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado em Fonte de Recursos distinta da Fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual, não serão considerados para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

ERRATA ao Decreto nº 20.238 de 11/11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 243, de 11/11/2021

ONDE SE LÊ

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 116 - Operação de Crédito Interno

LEIA-SE

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 116 - Operação de Crédito Interno no valor de R\$ 46.544.162,00 e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto no valor de R\$ 94.518.876,00.

ANEXO II

ANULAÇÃO

ERRATA ao Decreto nº 20.238 de 11/11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 243, de 11/11/2021

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | EMENDA | VALOR | |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|--------|------------|----------------------|
| 16208.15.451.0008.3067 | OBRAS DE MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 11.500.000,00 |
| 16208.15.451.0008.3067 | OBRAS DE MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD1 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 500.000,00 |
| 16208.15.451.0008.3067 | OBRAS DE MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD6 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 2.000.000,00 |
| 16208.26.451.0008.1998 | CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES | 000001 | TD10 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 12.000.000,00 |
| 20101.23.692.0005.1994 | PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 18.800.000,00 |
| 45101.15.451.0008.1871 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 28.818.876,00 |
| 45101.26.782.0008.1870 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 3.400.000,00 |
| 52101.20.605.0006.1973 | IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 17.500.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 94.518.876,00 |

Of. 287



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 261/2021 TERESINA (PI), 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

| CONTRATO | EMPRESA | FISCAL | OBJETO |
|----------|--------------------------------------|--|--|
| 30/2021 | TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI | Nome: Luzia de Carvalho Gonçalves Silva; Matrícula: 001045-6; E-mail: adaneriferraz@gmail.com; CPF: 051.304.833-24; Lotação: ASCOM - GSA. Telefone: (86) 9.9557-9787 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, de acordo com quadro-resumo contido no TR para o Lote 34, elencando os itens e as respectivas quantidades, para atender à demanda desta Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV/PI |
| | | Nome: Ana Açucena de Sousa; Matrícula: 349123-3; E-mail: anaacucenasead@gmail.com; CPF: 074.691.063-08; Telefone: (89) 9 9992-9214; Lotação: Apoio SGA. | |
| | | NOME: MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES CPF: 070.159.883-21 EMAIL: amandamarquesfernandes@gmail.com FUNÇÃO: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS MATRICULA: 3554520 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTRATOS | |

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 023

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

| AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 033/2021 | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00011.020253/2021-11 |
| Modalidade da licitação | Pregão Eletrônico |
| Tipo de licitação | Menor Preço por Item |
| Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478 |
| Resumo do objeto da licitação | Aquisição de Laboratório de Topografia. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478) |
| Data de abertura e entrega das propostas | 14/01/2022 às 10:00 horas |
| Valor global estimado | R\$ 133.916,28 (cento e trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) |
| Dotação orçamentária | 14102 - Secretaria de Estado da Educação. |
| Fonte de recursos | 100 Tesouro Estadual (0025 - Recursos Precatórios FUNDEF) |
| Natureza das Despesas | 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR01799 |

Of. 482

| AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 034/2021 | |
|---|--|
| Nº do processo SEI | 00011.000544/2021-85 |
| Modalidade da licitação | Pregão Eletrônico |
| Tipo de licitação | Menor Preço por Item |
| Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478 |
| Resumo do objeto da licitação | Aquisição de veículos de transporte escolar, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) para transportar dos alunos da Rede Estadual de Ensino |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478) |
| Data de abertura e entrega das propostas | 13/01/2022 às 09:00 horas |
| Valor global estimado | R\$ 6.196.660,00 (seis milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais) |
| Dotação orçamentária | 14102 - Secretaria de Estado da Educação. |
| Fonte de recursos | 100 Tesouro Estadual (0025 - Recursos Precatórios FUNDEF) |
| Natureza das Despesas | 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2021NR00963 |

Of. 484



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajira Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.